

[Handwritten signatures and initials]

ACTA Nº 4
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-01-96

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reunião ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 3.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 19 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e seis escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões noventa e quatro mil quatrocentos e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões cento e noventa e dois mil novecentos e noventa e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão trezentos e oitenta e três mil e oitenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinhentos mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - um milhão duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e três escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões cento e vinte mil setecentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS E PAVIMENTAÇÃO: - Considerando a deliberação tomada na reunião de

de 23 de Outubro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento que se ^N candidataram ao concurso para realização da empreitada em epígrafe, as seguintes Firmas, cujas propostas foram assim numeradas, de acordo com a entrada nos Serviços: nº 1 - URBIPLANTEC - Urbanização e Terraplanagens, Lda.; nº 2 - MANUEL DA SILVA, LDA.; nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; nº 4 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; nº 5 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA; nº 6 - CABRAL & FILHOS, S.A. e nº 7 . JOÃO MAIA & MAIA, LDA. *Handwritten marks: 'N' with arrow pointing to 'se candidataram', and 'H' with arrow pointing to 'HENRIQUES'.*

Abertos os sobrescritos relativos aos documentos, verificou-se que todos os concorrentes apresentaram a documentação exigida à excepção do nº 1 que não autenticou o documento constante da alínea c) do ponto 14.1 do programa de concurso, pelo que lhe foi concedido o prazo de quarenta e oito horas para proceder em conformidade e, relativamente ao concorrente nº 7, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo excluído, pelo facto de, além de terem sido trocados os invólucros respeitantes, respectivamente, à proposta e documentos, não apresentou certidão do documento exigido na alínea b) do ponto 14.1 do programa de concurso.

De seguida passou-se à fase de abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores acrescidos de IVA: nº 1 - vinte e cinco milhões e quinhentos mil escudos; nº 2 - vinte e dois milhões novecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis escudos; nº 3 - vinte e cinco milhões trezentos e noventa e sete mil e trinta e sete escudos; nº 4 - vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e dois escudos; nº 5 - dezanove milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e quinze escudos; e nº 6 - vinte e dois milhões cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e oito escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação com vista a habilitar a Câmara a pronunciar-se quanto à adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA: -

Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 18 de Dezembro, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas relativas ao concurso em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: nº 1 - LIMA MAYER COIMBRA - Sociedade Reprográfica, Lda.; nº 2 - PAPELARIA RODRIGUES LIVRARIA, de Joaquim dos Anjos Rodrigues e nº 3 - PAPELARIA AVENIDA, de Vieira & Martins, Lda.

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que somente a Firma LIMA MAYER apresentou todos em conformidade com o ponto 4.1 do respectivo programa de concurso, pelo que, de imediato a Câmara deliberou, por unanimidade, excluir as restantes Firmas.

Posteriormente, passou-se à fase de abertura das propostas, verificando-se que a Firma LIMA MAYER apresentou os seguintes valores, todos acrescidos de IVA, com referência ao material pedido: resma de papel comum A4 80 gr. Navigator - novecentos e

quarenta e dois escudos, resma de papel comum A3 80 gr. Navigator - mil oitocentos e oitenta e quatro escudos, peça de papel Ozalid 80 gr. 1x20 traço preto - dois mil trezentos e quarenta escudos, peça de papel Ozalid 110 gr. 1x20 traço preto - dois mil seiscentos e oitenta e cinco escudos, peça de reprolar traço sépia 1x10 - seis mil e setenta e cinco escudos, embalagem de amoníaco 5 litros - oitocentos e quarenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo para estudo e informação, com vista a posterior adjudicação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE 3 FOTOCOPIADORAS: - Na

seqüência da deliberação tomada na reunião de 18 de Dezembro, último, que abriu concurso limitado com vista à aquisição de 3 fotocopiadoras, destinadas ao Gabinete da Presidência, ao Departamento de Obras Municipais e ao Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanística e Ambiente, foram presentes as respectivas propostas, apresentadas pelas seguintes Firmas: N° 1 - BELTÃO COELHO, LDA.; N° 2 ORGACENTRO - Equipamentos de Escritórios, Lda.; N° 3 - EDICÓPLA - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda.; N° 4 - CAMEEL - Comércio Assistência Máquinas Equipamentos Escritório, Lda. e N° 5 - BSE - Bens e Serviços para Escritório, Lda..

Abertos os sobrescritos relativos à documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, excluir do concurso os concorrentes n.ºs. 2, 4 e 5 por não cumprirem todos os requisitos exigidos no ponto 4.1 do respectivo Programa de Concurso e admitir os concorrentes n.ºs. 1 e 3 por apresentarem todos os documentos em conformidade.

Seguidamente, abriram-se os envelopes que continham as propostas de preços os quais, dada a sua diversidade, se dão aqui como transcritos e vão ser objecto de estudo pelo técnico municipal competente.

REGULAMENTO DE VENDA AMBULANTE: - Com referência ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente informou que, em face das questões levantadas pela Assembleia Municipal, relativamente ao texto do documento em epígrafe, foi solicitado parecer jurídico, de cujo teor deu nota ao Executivo, bem como da informação prestada sobre assunto pela Repartição de Taxas e Licenças.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os Srs. Vereadores extracto da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na reunião de 16 de Outubro do ano findo, e ainda cópia do Regulamento, a fim de permitir uma correcta análise e melhor ponderação, com vista a subsequente deliberação para que posteriormente possa o projecto de Regulamento em causa ser submetido a discussão pública.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE LANCIS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Dezembro, último, relativa ao fornecimento

contínuo de lancel, durante o ano de 1996, a Câmara tomou conhecimento de que, em data posterior ao acto de abertura das propostas, deu entrada nos Serviços da Câmara uma carta de uma das Firmas concorrentes - PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A., a informar sobre uma alteração pontual aos valores unitários apresentados, dado que, por lapso de redacção, não foram correctamente indicados, e a remeterem, por isso, em anexo, nova tabela de preços.

Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, juntar a referida carta ao processo, a fim de a Comissão de Análise se pronunciar sobre o assunto, com vista a posterior adjudicação.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO TORTO: - Foi presente e apreciada uma reclamação apresentada por Nantília Gabriel de Oliveira Rosa, na qualidade de sócia-gerente do Gabinete NANTÍLIA ARQUITECTAS, LDA., relativamente à anulação do concurso a que apresentou proposta, relacionado com a "Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Torto", e a solicitar, por conseguinte, informação sobre o fundamento legal em que se baseou a referida anulação efectuada por deliberação de 9 de Outubro, último. Foi deliberado, por unanimidade, pedir parecer jurídico sobre o assunto, a fim de o mesmo voltar de novo à apreciação do Executivo.

CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO: - Com referência à deliberação tomada na última reunião, foi presente uma informação do Departamento de Obras Municipais a comunicar que se torna urgente proceder à elaboração do projecto de execução das instalações adjacentes de apoio à pista de atletismo, as quais englobam bancadas e um bloco de serviço, constituído por balneários/vestiários, instalações sanitárias, posto médico, ginásio, serviços administrativos, portaria, arrecadações, avaliadas na quantia de cento e quarenta e cinco milhões cento e cinquenta mil escudos, e constituem assim a 2ª fase do processo, a fim de se efectuar a respectiva candidatura complementar ao Programa Operacional do Centro - SubPrograma B. Considerando que a 1ª fase do projecto foi elaborada pelo Gabinete projectista PLARQ - Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda., tendo merecido a respectiva aprovação da Direcção-Geral de Desportos e considerando ainda que a elaboração da 2ª fase está intrinsecamente ligada aos projectos da 1ª fase, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o articulado nas alíneas c) e d) do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar ao referido Gabinete PLARQ, na modalidade de ajuste directo, a elaboração dos projectos de execução da 2ª fase (Instalações Adjacentes de Apoio - Bloco de Serviço e Bancadas) da Pista de Atletismo de Aveiro, nas condições constantes da referida informação, devendo, para o efeito, solicitar-se ao Gabinete em causa a apresentação do respectivo orçamento.

PLANO DE PORMENOR DO PICÔTO: - Foi apresentado ao Executivo o estudo preliminar da planta de síntese relativa ao Plano de Pormenor em epígrafe, com referência ao qual a Arqª Emília Lima, da D.A.U.A., prestou os esclarecimentos tidos por convenientes e que lhe foram solicitados, após o que, por unanimidade, foi deliberado considerar a mesma aprovada, devendo, por conseguinte os Serviços respectivos procederem à organização de todo o processo com vista ao seu desenvolvimento, de acordo com a lei vigente sobre a matéria.

URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO - INFRAESTRUTURAS: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, relativa à obra de "Urbanização da Quinta do Cruzeiro - Infraestruturas - 1ª Fase", a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para o efeito, nos termos do artº 48º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro, estimando-se os respectivos trabalhos na quantia de dez milhões de escudos. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes programa de concurso e caderno de encargos.

De seguida, chegou à reunião o Vereador Sr. Engº Vítor Silva.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - Foi apresentado à Câmara um estudo viário para o troço da Avenida Central, entre a Praça do Milenário e a antiga zona dos Serviços Municipalizados e, ainda, dos arruamentos envolventes, o qual foi devidamente explanado por um técnico do Departamento de Obras Municipais.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos tomou a palavra para referir que, em sua opinião, a solução encontrada para a construção desta infraestrutura não era minimamente aceitável e achava a obra um dos maiores disparates feitos nesta cidade. Com referência à zona da Rua Comandante Rocha e Cunha, acha que ela está com uma das vivências mais degradadas da cidade, sem quaisquer condições de escoamento de trânsito, entendendo, por isso, que a mesma deveria ser transformada em zona pedonal, apenas com acesso a cargas e descargas e aos moradores, constituindo assim, um seguimento da área envolvente ao mercado Manuel Firmino, onde para além dos frequentadores deste espaço comercial, passam diariamente centenas de estudantes no caminho de acesso às zonas das escolas e da Universidade. Considera também que seria oportuno demolir desde já os muros que envolvem o Dispensário, e arranjar os respectivos espaços exteriores e quanto a este edifício, está neste momento convencido que seria boa solução a sua preservação dado o valor arquitectónico do mesmo e o fim proposto pelo Vereador Eduardo Feio. Fez também uma referência às saídas e entradas do trânsito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, sugerindo que na Rua Engº Oudinot seja invertido o sentido de trânsito e pediu também que se providenciasse a colocação de uma

cortina verde, de modo a proteger os prédios existentes na Rua Comandante Rocha e Cunha, por forma a proporcionar uma maior intimidade aos moradores e alguma insonorização em relação ao movimento de trânsito.

Também no uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio reforçou, o que já tinha feito anteriormente quer informalmente quer formalmente, que não defendia o tipo de solução que esta obra representa, a Avenida Central, pois é totalmente contrário à destruição de tecido urbano consolidado, uma parte do casco histórico da cidade, para se dar precedência ao tráfego rápido no centro da cidade. Contudo a decisão de construir este arruamento é anterior a esta Câmara e, obviamente, irreversível. Assim resta tentar minorizar os impactos negativos que considera existir. Salientou, ainda, de novo, a sua conhecida posição quanto às instalações do Dispensário, que é pela sua manutenção e adaptação para Casa Municipal da Juventude. Relativamente ao arranjo na zona do canal, questionou se esta previa uma iluminação forte nas zonas da nova ponte e se se mantem a possibilidade de ir desde o Cojo até ao Centro Cultural e Congressos à beira do canal. Afirmou também que, relativamente à solução para a Avenida 5 de Outubro, era a favor de uma solução definitiva que comportasse, para além das vias, passeios ao nível. Perguntou se o Presidente da Junta de Freguesia e a equipa que está a elaborar o Plano de Urbanização foram ouvidos quanto ao projecto da obra em causa, ao que o Sr. Presidente lhe respondeu que embora não lhe tenha sido feita uma consulta formal, o desenvolvimento dos estudos foram sempre do seu conhecimento e acompanhados por ele no decurso das várias visitas que o mesmo fazia aos Serviços Técnicos.

Finalmente foi deliberado, por unanimidade, dar uma aprovação de princípio à proposta aqui apresentada devendo a mesma ser de novo submetida à consideração da Câmara, após estudo das sugestões aqui preconizadas e eventual inclusão das mesmas no respectivo projecto.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação de trabalhos não previstos/complementares da obra "Reposição de valas dos Serviços Municipalizados de Aveiro, na Freguesia de Oliveirinha", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil escudos;

- 1ª Situação de trabalhos a mais da obra "Concepção, fornecimento e instalação da ETAR Compacta dos Montes de Azurva", adjudicada a Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas António Rodrigues Parente, Lda., da quantia de cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e cinco escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Esgotos Domésticos na Zona Envolvente à Escola C+S de Aradas", adjudicada a Construtora Paulista, Lda., da quantia de um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta escudos;

- 2ª Situação, 2ª de trabalhos normais da obra "Construção do Núcleo Escolar de Santiago - 2ª Fase", adjudicada a Construvenda, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - De seguida foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, de acordo com o que o permite o artº 19º do C.P.A., analisar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: -

No seguimento da várias deliberações que têm sido tomadas sobre o pedido de viabilidade para construção de equipamento e de alteração ao Plano Director Municipal relativamente à área envolvente à Metarlurgia Casal e hipermercado Firma Nova, desde a estrada de Taboeira ao IP5, o Sr. Presidente deu a conhecer que hoje de manhã realizou na Câmara uma reunião com o *Gabinete Duplano*, adjudicatário do Plano em epígrafe no sentido de se estudar a possibilidade de alteração da função prevista no PDM para a eventual instalação de equipamento. Informou que o Gabinete mostrou entusiasmo na alteração e propôs que uma parte da referida área seja destinada a zona de comércio, armazenagem, serviços e habitação, a qual será designada por zona A, conforme plantas que o Sr. Presidente exibiu e fazem parte do respectivo processo. Mais referiu o Sr. Presidente que se a Câmara entender concordar com esta alteração, o Gabinete entregará o programa base do Plano de Pormenor no prazo de três semanas.

Seguiu-se um período de apreciação do estudo apresentado pelo Sr. Presidente tendo todos manifestado concordância e satisfação pelo desenvolvimento do processo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração preconizada pelo *Gabinete Duplano* e, por conseguinte, mandar proceder em conformidade.

Intervio depois o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos que, falando em nome dos Vereadores Socialistas, declarou que, face às questões levantadas na última reunião de Câmara, em relação ao processo *CASAL/CARREFOUR* e tendo em conta a importância social e económica que a pretensão do investimento terá no concelho e região Aveirense, os Vereadores Socialistas desejam deixar bem vinculada a sua posição sobre o assunto. Assim, declarou que tinha ouvido com a máxima atenção, as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, quanto às propostas do gabinete encarregado de elaborar o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Taboeira, e que estas lhe mereciam concordância em princípio, devendo, contudo, ser aprofundados os estudos agora apresentados. Não obstante se ver, finalmente, alguns avanços no

processo, não poderiam deixar de assinalar os pontos em que consideram este processo mal conduzido, tais como: consideram que ficou demonstrado, mais uma vez, o acerto das intervenções que têm tido, no sentido da reorganização dos serviços municipais, da criação de uma estrutura de planeamento estratégico e de concertação entre as diversas equipas externas aos serviços municipais que trabalham para a Câmara na área do planeamento. Essa falha terá provocado, desde logo, no seu entendimento, caso razões outras não existam, que o processo não tenha sido bem fundamentado e cêlere na sua apreciação. Em termos de instrução do processo na Câmara, não houve, no seu entendimento, uma correcta observância do preceituado no Decreto-Lei n.º 258/92 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83/95 de 26 de Abril e dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 250/94 de 15 de Outubro; quanto à celeridade, os mais de sessenta dias passados entre a deliberação inicial e o apontar de alguma orientação, considerou falarem por si mesmos.

Acrescentou, ainda, que este assunto era, sem dúvida, prioritário na acção da Câmara, pois estavam em causa: a criação de um significativo número de postos de trabalho (700 segundo os investidores); a manutenção dos postos de trabalho da METALURGIA CASAL (200), acrescido da regularização da situação salarial que é, neste momento, de grande atraso, provocando dramáticas situações pessoais e familiares e ainda defesa de uma unidade produtiva que é uma referência histórica e estratégica no sector dos veículos motorizados de duas rodas; a criação de um centro gerador de riqueza, através do incremento das trocas comerciais, com características que podem ser claramente reforçadoras da centralidade de Aveiro

Concluiu que, face aos impasses que, na opinião do Vereadores Socialistas, se tinham criado neste processo, propunham: que a requerente, CARREFOUR, seja notificada de qual deverá ser o correcto encaminhamento do processo; que na perspectiva de um deferimento (ratificação) por parte das autoridades da Administração Central competentes, e com a existência de viabilidade de implantação dada pelo estudo do Duplano e aprovação dos Órgãos Municipais, sejam já desenvolvidos esforços para encontrar o terreno mais apropriado à reinstalação no concelho da Metalurgia Casal, sem que tal represente qualquer ónus para os cofres municipais; que desde já se inicie a definição de uma política global de urbanismo comercial para o concelho de Aveiro e de criação de mecanismos financeiros de apoio ao comércio tradicional, decorrentes dos fundos gerados com o licenciamento de grandes estabelecimentos comerciais.

Terminou, questionando a Câmara se foram realizadas análises conjuntas com as equipas que elaboram outros planos com incidência naquele espaço, tendo em atenção esta pretensão.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça referiu que, em sua opinião, o processo teve o tratamento normal de qualquer outro, ou seja, houve um pedido de viabilidade que tinha que obter resposta e que, perante isso, a Câmara, face à incompatibilidade com o Plano

de Pormenor, indeferiu a pretensão. Mais referiu que não houve qualquer atraso na elaboração do PP, tanto assim, que já hoje foi apresentado um estudo de alteração pelo *Duplano*, a que aliás o Sr. Presidente já fez referência.

Neste contexto, o Sr. Vereador Eduardo Feio interviu ainda para esclarecer alguns pormenores em relação à legislação referida na intervenção do Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos e para reforçar a necessidade de uma política global de urbanismo comercial para o concelho.

Relativamente à proposta dos Srs. Vereadores Socialistas, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços Técnicos procedam em conformidade com os termos em que a mesma está elaborada.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi analisado o processo nº 192/88, do *Centro de Squash de Aveiro*, relativo à construção de um Centro de Estágio/Hotel e respectivo projecto, de acordo com a alteração da função inicial, aprovada por deliberação de 14 de Março do ano findo.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo técnico responsável e após prolongada análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar reestudar as alterações introduzidas e verificar se se mantêm as condições impostas aquando da venda do terreno, nomeadamente, com referência às áreas destinadas ao desporto e à função social e se há alteração da área total de construção aprovada.

Mais foi deliberado, por unanimidade, transmitir o teor desta informação à Direcção-Geral de Turismo.

PLANO ESTRATÉGICO: - O Vereador Sr. Eduardo Feio voltou a perguntar sobre a situação em que se encontra o Plano Estratégico e se existe já algum relatório que possa ser analisado.

O Sr. Presidente informou que na última reunião realizada com o Gabinete que está a elaborar o Plano, este se comprometeu a entregar os primeiros elementos no prazo de três semanas.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - Ainda no uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou também o ponto da situação relativamente às obras de recuperação do edifício da Capitania, ao que o Sr. Presidente informou das diligências que tem vindo a tomar junto das entidades responsáveis, nomeadamente dos contactos por ele efectuados a semana passada, com o Ministério da Defesa Nacional, a quem demonstrou a disponibilidade da Câmara em cooperar em termos técnicos nos respectivos trabalhos, os quais serão efectuados com verbas facultadas pela Direcção-Geral de Infraestruturas.

AQUISIÇÃO DE BENS - BATALHÃO DE INFANTARIA DE AVEIRO:

- O Sr. Presidente deu conhecimento de que, no decorrer da entrevista com o Secretário de Estado da Defesa Nacional e também com o Secretário de Estado da Administração Interna, aproveitou para se referir à eventual aquisição por parte da Câmara, das instalações do BIA, os quais, embora tenham dado a entender que seria difícil proceder à alteração do despacho dado pelos seus antecessores, manifestaram, contudo, a sua disponibilidade para analisarem o assunto, perante nova proposta de intenção da Câmara, a qual será enviada a curto prazo. Informou também que solicitou a marcação de uma entrevista com o actual Chefe do Estado Maior do Exército, General Pereira da Rocha, para se definir sobre a o destino das antigas instalações do Regimento de Infantaria 10.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DE MUROS: - Sobre este assunto,

Sr. Presidente comunicou que se deslocou também à Direcção-Geral de Portos, entidade que se comprometeu a contribuir para a reconstrução dos muros da ria, numa primeira fase para os que se encontram caídos, e numa segunda fase para a construção de novos, tendo ainda informado que aquele Organismo está a estudar o teor do protocolo enviado, e, de imediato, irá pedir à JAPA os respectivos projecto e caderno de encargos para análise e comunicará à Câmara o que vier a ser definitivamente decidido, no prazo de três semanas.

PROTECCÃO CIVIL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque

Pinto transmitiu à Câmara os acontecimentos ocorridos na última semana, em matéria de cheias, obstrução de tráfego, aluimento de terras, etc., nomeadamente na Rotunda da Forca, na desnivelada de Esgueira, no Olho de Água, e nas Alagoas, dando nota da forma cabal como a Protecção Civil, com a ajuda de pessoal dos Armazéns Gerais, resolveu todas as situações. Informou também que se prevê para esta noite novas cheias, de um modo particular na Zona da Beira-Mar, dado que, por volta das 6,30 horas, haverá praia-mar.

De seguida voltou a lembrar a necessidade urgente em se dotar o Serviço de Protecção Civil de um quadro de pessoal próprio, bem como de instalações adequadas ao seu normal funcionamento, ao que o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador a fazer uma deslocação às antigas instalações do CAT, conjuntamente com o Vereador Eng^o Vítor Silva, para verem da possibilidade de as mesmas poderem vir a ser adaptadas para o efeito.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA LANCHA: - Pelo mesmo

Sr. Vereador foi proposto à Câmara a abertura de concurso público para a aquisição de uma lancha para transporte social de passageiros, com as características constantes do programa do concurso e caderno de encargos, dos quais deu conhecimento aos Membros do Executivo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos e por conseguinte diligenciar a abertura do referido concurso.

TRANSPORTES PÚBLICOS: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou que participou, hoje, numa reunião em Coimbra com todas as Câmaras Municipais que possuem transportes urbanos, motivo que o impediu de estar presente no início desta reunião. Deu conhecimento de que na citada reunião foi aprovado um documento a enviar ao Secretário de Estado dos Transportes e tem em vista a modificação do estatuto dos Serviços Municipalizados de Transportes, dotando-os de uma estrutura administrativa e financeira com uma maior maleabilidade de gestão e que assegure um melhor e mais eficaz serviço de transportes.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO: - A Vereadora Dra. Maria da Luz informou que os achados arqueológicos encontrados na Ria de Aveiro se encontram já num edifício pertencente à JAPA, sob a responsabilidade do arqueólogo, Dr. Francisco Alves, o qual se encontra em Aveiro para dar continuidade ao projecto de prospecção subaquática. A Sr. Vereadora convidou todo o Executivo a deslocar-se àquele edifício para uma melhor apreciação do montante e do valor do espólio descoberto.

FORTE DA BARRA: - O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos transmitiu à Câmara que foi com certa satisfação que soube que a JAPA iniciou obras de recuperação no Forte da Barra tendo, nomeadamente, começado pela Capela ali existente, sendo também intenção por parte daquele Organismo recuperar a marina situada atrás deste templo.

MUSEU DA RIA: - Ainda pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado conhecimento que participou numa reunião na Reitoria da Universidade de Aveiro, com a presença do Sr. Eng^o Rua da JAPA, da Dr^a Isabel Martins da Universidade e do Arq^o Quintão dos Serviços Técnicos Municipais, a qual teve por objectivo dar início ao processo de criação do Museu da Ria, tendo sido trocadas ideias sobre a instalação daquele equipamento museológico na Lota, pelo que o técnico municipal apresentou e distribuiu o pré-programa funcional do Museu, cuja área aproximada é de 700 m2. Informou também que o representante da JAPA, face a um estudo feito à zona em causa, localizou, em planta, as intenções daquela Entidade, no que se refere à construção de uma pequena marina, a norte, e que a Universidade ficou também de apresentar o programa funcional para o Museu, na área da Ciência.

MUSEU DE AVEIRO: - A mesma Sr^a Vereadora deu ainda conhecimento de que fez seguir um ofício para o Instituto Português de Museus, cujo teor leu, e que faz

referência ao estado de degradação da fachada do edifício, bem como da área urbana envolvente, solicitando que o assunto seja tido em consideração e oferecendo os préstimos da Câmara, nomeadamente, colaboração na pintura da fachada e elaboração do projecto de iluminação exterior.

PUBLICIDADE: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento e mostrou a todos os Membros do Executivo um credifone com uma temática de Aveiro, nomeadamente uma figura de um barco moliceiro, o que considera motivo de regozijo, pelo que propôs que se officie à Administração da TELECOM a demonstrar a congratulação da Autarquia, o que mereceu concordância.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS

HORA: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Dezembro do ano findo, e considerando o teor da informação prestada pela Comissão de Análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo o fornecimento em epígrafe, para os eventuais trabalhos a realizar ao longo do ano em curso: à firma LAMEIRO EMPREITEIROS de João Simões Marques Vieira e Filhos, Lda., o aluguer de camiões de 14m³ ao preço de quatro mil e novecentos escudos/hora; à Firma TERRAVEIRO o aluguer de máquina giratória ao preço de seis mil e seiscentos escudos/hora.

IDEM - AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES: - Também no seguimento da deliberação tomada em 18 de Dezembro do ano findo, e em face da informação da Comissão de Avaliação das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma VALADAUTO o fornecimento, durante o ano em curso, do material em epígrafe, pelos preços constantes da respectiva proposta, que aqui se dão como transcritos, e que são considerados os mais vantajosos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade foi deliberado conceder ao *Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima*, um subsídio da quantia de quinhentos mil escudos, para comparticipar no acabamento das obras levadas a efeito nas respectivas instalações.

- Foi também deliberado, por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, conceder ao *Clube Estrla Azul de Cacia*, um subsídio no montante de mil e quinhentos contos, destinado a comparticipar na construção da cobertura do edifício sede/administrativo/ balneários.

pod:

Se seguida reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS:

- No seguimento da deliberação tomada na última reunião, foram presentes o aviso de abertura e programa de concurso, para a atribuição de 7 fogos, na modalidade de arrendamento, sitos na Urbanização de Santiago, e Pias, sendo 2 T1, 2 T2, 1 T3 e 2 T4. Por unanimidade, foi deliberado considerar aprovados os documentos em questão e, por conseguinte, afixar os mesmos nos termos legais.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ E CAIÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS:

De seguida foram também aprovados o aviso de abertura e programa de concurso para a atribuição de 8 fogos, 5 T2 e 3 T3, sitos na freguesia de Santa Joana (Quinta do Griné e Caião) os quais vão ser afixados para conhecimento.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA - AQUISIÇÃO DE UM CONTENTOR:

- Foi presente ao conhecimento da Câmara a informação nº 12/96 dos Serviços Municipais de Habitação, relativa a um inquérito efectuado ao agregado familiar de Albano Miranda, residente na Rua da Várzea, em Oliveirinha composto por casal e quatro filhos a seu cargo, família esta com uma situação económica social muito precária e que habita numa construção muito antiga, em adobe, sem o mínimo de condições de habitabilidade, nem quaisquer infraestruturas - água, electricidade, etc., tendo o respectivo proprietário movido já uma acção de despejo.

Considerando o parecer final da referida informação elaborada em consonância com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha, segundo a qual se trata de uma situação de absoluta emergência, até pelo estado fragilizado de doença do chefe de família que sofre de graves problemas de saúde, nomeadamente, pulmonares e circulatórios, que lhe originaram já a amputação de uma perna; e considerando, o teor da informação técnica e o orçamento apresentado pela Serralharia Carvalho, Lda., a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, com base no que estabelece a alínea c) do artº 36º e artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar, por ajuste directo, à referida Firma e pela quantia global de dois milhões cento e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA, o fornecimento de um conjunto acopolável pré-fabricado de 9,70x6,06x2,72 m e um pé direito de 2,45m, o qual inclui peças de cozinha e instalação sanitária e se destina a ser instalado em terreno municipal, sito na Rua das Paradis, em Oliveirinha, para realojamento do agregado familiar a que nos referimos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face aos diversos pedidos formulados, e à informação prestada pelo técnico municipal competente, foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias que a seguir se mencionam, passadas pelo Banco Comercial Português, S.A., a pedido da Firma Irmãos Heleno, Lda., referentes a 5% do valor das respectivas empreitadas: nº 3264600143, da quantia de oitenta e oito mil cento e setenta e um escudos, referente à "Iluminação Decorativa da Pérgola junto à Sé Catedral de Aveiro"; nº 3265600094, da quantia de cem mil e trinta e três escudos, referente à "Alimentação eléctrica de um prédio sito na Rua Hintze Ribeiro"; nºs 3264600146, 3264600173, 3265600015 e 3265600070, das quantias de duzentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e quatro escudos, referente à "Iluminação Decorativa da Antiga Fábrica Campos"; cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e seis escudos; cento e sete mil trezentos e oitenta e oito escudos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e nove escudos, respectivamente, referentes à "Iluminação Decorativa do Centro Cultural e de Congressos".

- Também por unanimidade, e face às informações prestadas pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, autorizar o cancelamento da fiança nº 56926, da quantia de trezentos e um mil trezentos e oito escudos, passada pela União de Bancos Portugueses, S.A., a pedido da Firma MOBAPEC - Mobiliário Escolar, Lda., referente ao "Fornecimento de mobiliário para a Escola Preparatória e Secundária de S. Bernardo - lotes CA1 + ME, CA 2 e PP" e da garantia bancária nº 82943, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A. a pedido da Firma PONTAVE - Construções, S.A., referente à empreitada de "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos".

- Considerando, também as informações prestadas pelos técnicos municipais competentes, a Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias que a seguir se indicam, passadas pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., a pedido da Firma AVEISEC, Empreiteiros, Lda.: nº 54968, da quantia de sessenta e três mil e quinhentos escudos, referente à empreitada de "Iluminação do Polidesportivo, situado em Taboeira"; nº 55066, da quantia de cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e um escudos, referente à empreitada de "Iluminação Decorativa da Igreja da Misericórdia"; nº 55216, da quantia de setenta e três mil trezentos e sessenta e um escudos, referente à empreitada de "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 9ª Fase"; e nº 55745, da quantia de quarenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro escudos, referente à empreitada de "Execução da baixada definitiva para alimentação das novas instalações dos Serviços Municipalizados de Aveiro, na Urbanização Forca-Vouga, como trabalhos a mais à 9ª fase de infraestruturas".

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO: - De acordo com o que determina o nº 2 do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente, poderes para gerir a dotação orçamental relativa à contratação de pessoal a termo certo, nos termos do artigo

18º do Decreto-Lei nº 427/89, de 27 de Dezembro, podendo este subdelegar nos termos legais.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS DE SEGURO: - Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso público com vista ao fornecimento de serviços de seguros em diversas áreas, nomeadamente de Acidentes Pessoais (Autarcas e Bombeiros), Acidentes de Trabalho, Automóveis, Património da Autarquia (Multiriscos), Embarcações e Responsabilidade Civil legal que seja imputável à Câmara por danos corporais e/ou materiais causados a terceiros, pela actividade normal da Autarquia, o qual será válido pelo período de um ano, renovável por iguais períodos e terá início em 1996.

CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL: - No prosseguimento do Plano de Formação Informática, no âmbito do PROFAP, levado a efeito pela AIRC, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das informações prestadas pelos respectivos Serviços, autorizar que os funcionários Clotilde Oliveira Fonseca, dos Serviços Municipais de Habitação, e Paulo Alexandre Torres Lencastre Bernardo, da Biblioteca Municipal, frequentem a Acção nº 8 - "Folha de Cálculo e Gráficos", a decorrer em Coimbra, de 26 de Fevereiro a 1 de Março, próximos.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade e face à informação prestada pela Repartição Central, autorizar que a funcionária Maria Fernanda da Silva Luis Ribeiro, frequente a Acção de Formação a realizar pelo CEFA, de 12 a 16 de Fevereiro, próximo, subordinada ao tema "Novas Tecnologias de Arquivo", ficando a cargo da Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Arranjos Exteriores do Bairro da Quinta do Griné - ligação de água para rega à rede pública", adjudicada à TESVIC - Construtores, Lda., e autorizar o cancelamento da apólice nº 60009900, da quantia de cinquenta e três mil escudos, passada pela Ocidental Seguros.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 218, 220, 228, 262 e 274/96, das quantias de cento e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito escudos, cento e vinte e nove mil duzentos e trinta e oito escudos, cento e trinta e quatro mil cento e cinquenta e dois escudos, cento e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e oito escudos e

cento e seis mil seiscentos e sessenta e sete escudos, respectivamente; Serviço Requisitante 09 - N.º 34/96 da quantia de duzentos e quatro mil cento e dezanove escudos.

URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA - EXECUÇÃO DE

INFRAESTRUTURAS - 10ª FASE: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, segundo a qual se torna necessário executar diversos trabalhos não previstos/complementares, na empreitada em epígrafe, nomeadamente a alimentação em baixa tensão a alguns blocos entretanto concluídos (incluindo a colocação de armários extra), bem como a iluminação do acesso aos prédios do "Creoulo", do "Mário Couto", etc., e a alteração da iluminação pública da Avenida separadora dos sectores E e H com a consequente duplicação do número de candeeiros, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da obra como trabalhos a mais à empreitada inicial, adjudicada à Firma João Santos & Coelho, Lda., os quais se cifram na quantia de cinco milhões e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: -

Também de acordo com a informação prestada pelos D.O.M.-D.P.O., segundo a qual se torna necessário proceder à execução de alguns trabalhos na Passagem Inferior da Cabreira, nomeadamente de uma nova fossa, substituição dos solos por areia, execução de um desvio das águas pluviais para o poço mais profundo, desvio em tubo PVC 200 mm, execução de uma caixa de visita com comporta, demolição e refazer o muro de vedação, cujos custos atingem o montante de um milhão cento e quatro mil setecentos e setenta e dois escudos, acrescido de IVA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das obras como trabalhos a mais à empreitada inicial, adjudicada à Firma ORGEL, LDA..

SERVICIOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: -

Considerando a informação prestada pela Repartição de Obras Particulares, segundo a qual se torna absolutamente necessário proceder à instalação de um office, nos PC's daquele sector, a fim de permitir o processamento de texto e, considerando ainda, a proposta apresentada pela Firma INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda., adjudicatária de todo o equipamento informático adquirido para os serviços municipais, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à mesma 1 Microsoft Office Pro para Windows 95 (CD-ROM), pela quantia de oitenta e dois mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa em vigor.

TRANSRIA: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado nota do movimento efectuado no ano findo pelas lanchas afectas à TRANSRIA, o qual se traduz do seguinte modo: passageiros transportados - 83875; horas de navegação - 2624; consumo de combustível - 17650 litros; e lubrificantes - 387 litros.

LANCHA SANTA JOANA PRINCESA: - O mesmo Sr. Vereador deu também conhecimento do movimento da Lancha Santa Joana Princesa e comunicou que, em termos de tripulação, a mesma não se encontra legal, dado não possuir o número de marinheiros suficientes, pelo que propôs que se candidatem dois funcionários ao Curso de Marinheiro. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de uma carta que foi remetida pela Junta de Freguesia de Cacia ao Sr. Governador Civil, acompanhada por uma exposição de alguns agricultores daquela freguesia, sobre o presumível prejuízo que lhes poderá advir pelas obras presvista para o Baixo Vouga. De seguida, o Sr. Vereador aludiu às tentativas que tem feito para a concretização do projecto relativo à classificação como Pista Olímpica de Remo, da Pista Náutica do Rio Novo do Príncipe, as quais, contudo, a certa altura, saíram goradas por falta de apoio. Neste sentido, e uma vez que o Projecto do Baixo Vouga vai, concerteza, ser uma realidade, propôs que a Câmara autorize que se retome o problema da Pista Náutica, para o que será imprescindível indicar um técnico para o respectivo acompanhamento, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

AERÓDROMO MUNICIPAL: - Também pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado conhecimento do movimento aeronáutico que teve lugar no ano findo no Aeródromo Municipal, num total de 1401 vôos assim distribuídos: vôo de táxi aéreo - 1; vôos de trabalho aéreo (publicidade) - 83; vôos de instrução e treino - 704; vôos privados - 590; e vôos militares - 24.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, em que por parte de todos os presentes, foi manifestada uma certa admiração pelos números apontados, considerando os mesmos muito entusiasmantes e motivantes para a continuação do funcionamento daquela infraestrutura.

AEROCLUBE DE AVEIRO: - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi dado conhecimento à Câmara de que, no último semestre do ano findo, o Aeroclubes recebeu a quantia de quinhentos e quarenta e nove mil escudos, proveniente do aluguer devido pela utilização do hangar para abrigo das aeronaves.

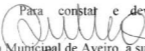
LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foi presente o processo nº 331/95, da Câmara Municipal de Aveiro, relativo ao loteamento de um terreno que possui no lugar de Carcavelos, freguesia de Eirol, com vista à construção de habitação social nas freguesias rurais. Analisado o referido processo e considerando que, consultadas as entidades envolvidas, foi obtido parecer favorável, nomeadamente da CCRC e DROT, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

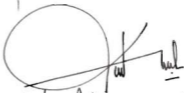
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



Vai Carlos Albuquerque Pinto
António Nojeira de Lima
Eduardo Eiras Leite
José L. W. L. L. L.
F. L. L. L.